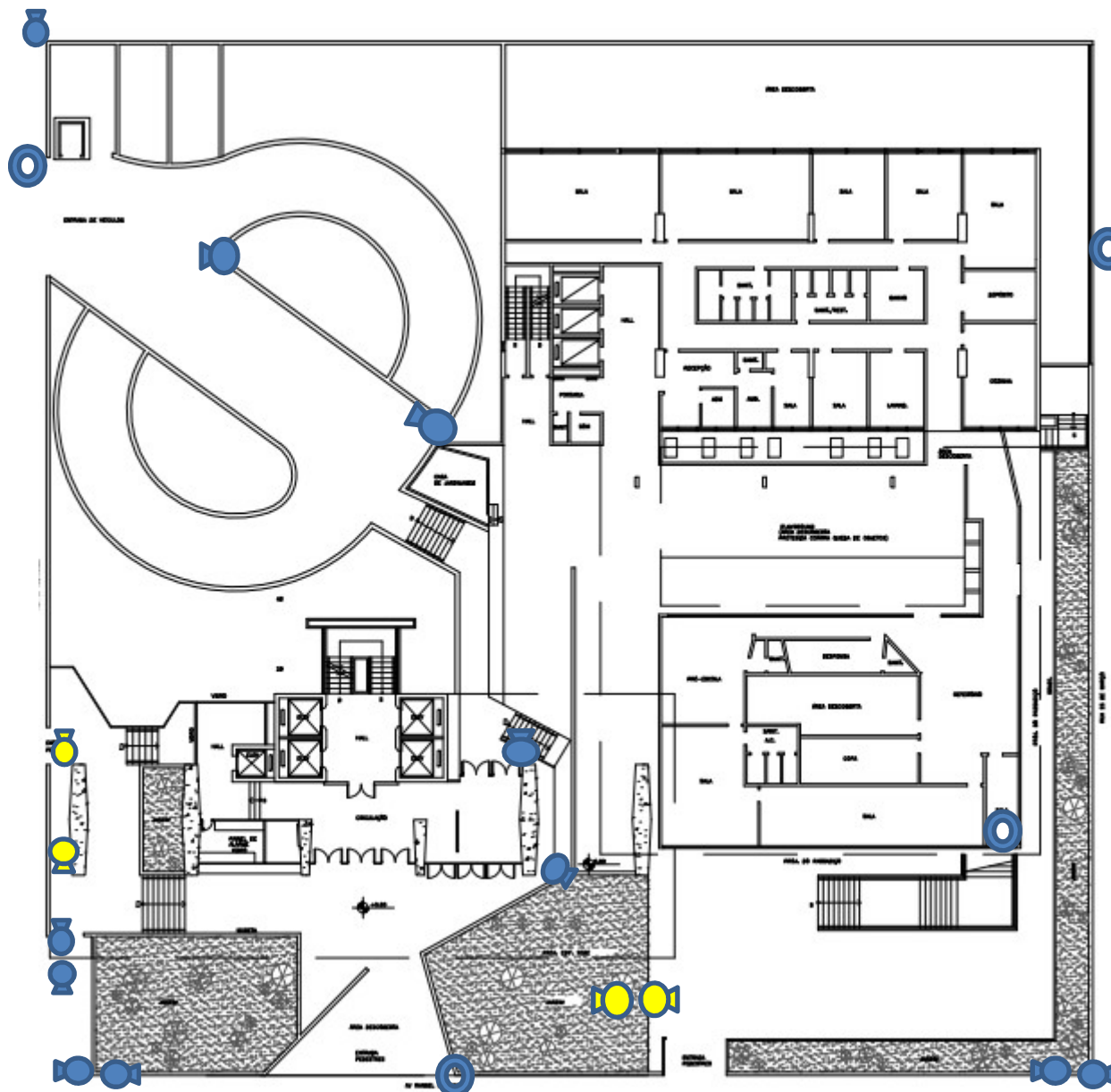


Desenho 1 – Disposição preliminar das novas câmeras

Área externa – Prédio Sede



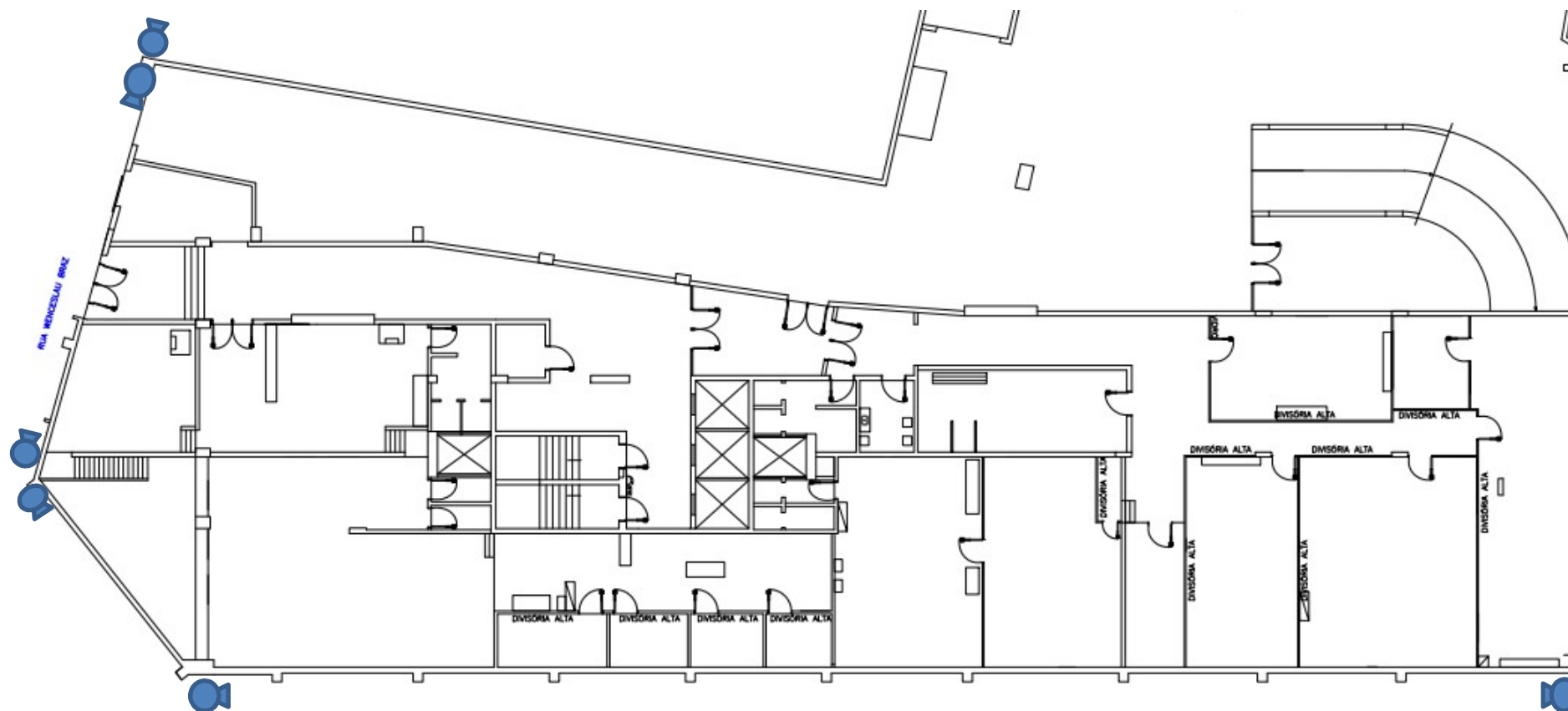
Legenda

 Câmera fixa remanejamento

 Câmera fixa

Desenho 2 – Disposição preliminar das novas câmeras

Área externa – Prédio Anexo II

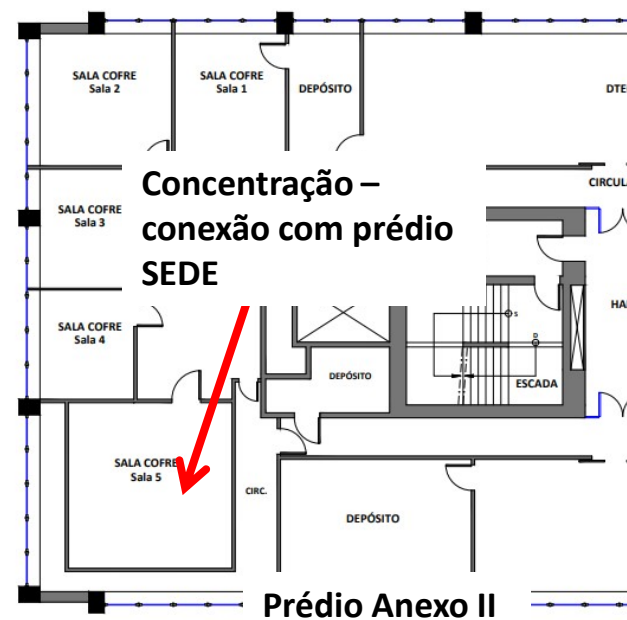
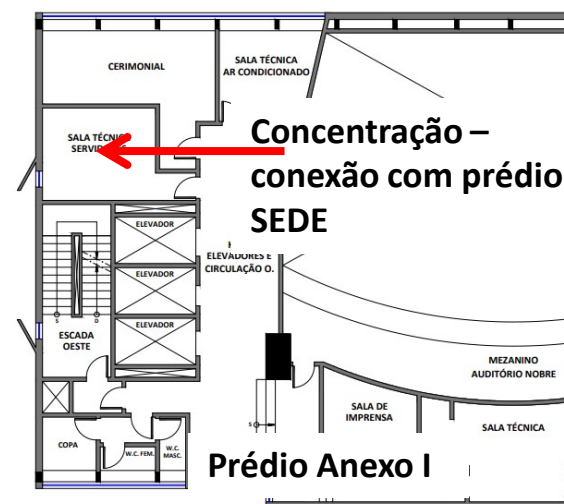
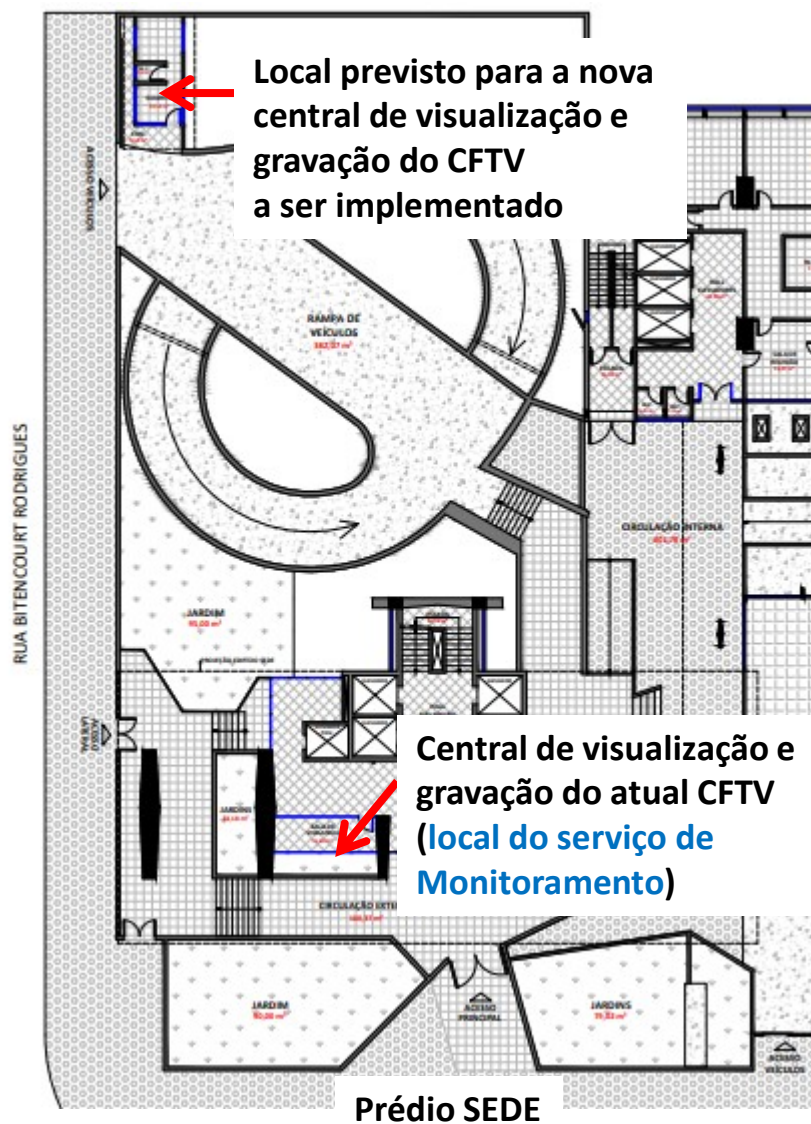


Legenda



Câmera fixa

Desenho 3 – Localização das unidades de visualização do sistema de CFTV e disposição dos nós de conexão



Anexo 1 – Modelo para formulário de avaliação da prestação

Item 9.1 do Apêndice do vol.13 do CadTerc versão 8 – janeiro/2021 – data-base: janeiro/2022

9.1. Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços de Vigilância Eletrônica

Contrato número:	Unidade:	Período:	Data:
Contratada:			
Responsável pela fiscalização:			
Gestor do contrato:			

Grupo 1 – Desempenho Profissional	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c = a x b)
Cumprimento das atividades	15%		
Manutenções preventiva e corretiva efetuadas	25%		
Qualificação profissional	20%		
Uniformes e identificação	10%		
Equipamentos e acessórios	30%		
Total			

Grupo 2 – Desempenho das Atividades	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c = a x b)
Especificação técnica dos serviços	10%		
Instalação/mudança do local dos equipamentos	5%		
Eficiência do sistema	50%		
Atendimento da central de monitoramento	10%		
Atendimento às ocorrências	25%		
Total			

Grupo 3 – Gerenciamento	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c = a x b)
Periodicidade da supervisão	15%		
Entrega de memorial descritivo, diagrama de instalação e as built	10%		
Gerenciamento das atividades operacionais	25%		
Atendimento às solicitações	25%		
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
Total			

Nota Final (Somatório das Notas Totais Para os Grupos 1, 2 e 3)	
--	--

Nota:	Assinatura do responsável pela fiscalização:	Assinatura do gestor do contrato:	Assinatura do responsável da Contratada:
-------	--	-----------------------------------	--

Anexo 2 – Perímetro a ser monitorado pela central de alarme



Imagem 1: Prédio Sede



Imagem 2: Unidade Regional de Araçatuba (UR-1)



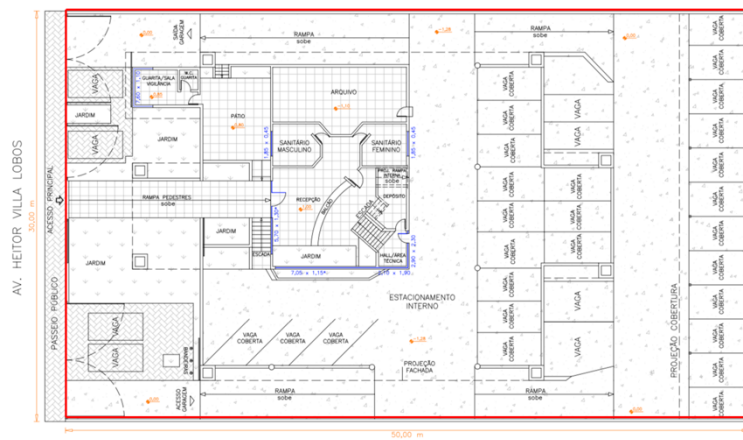


Imagem 8: Unidade Regional de São José dos Campos (UR-7)

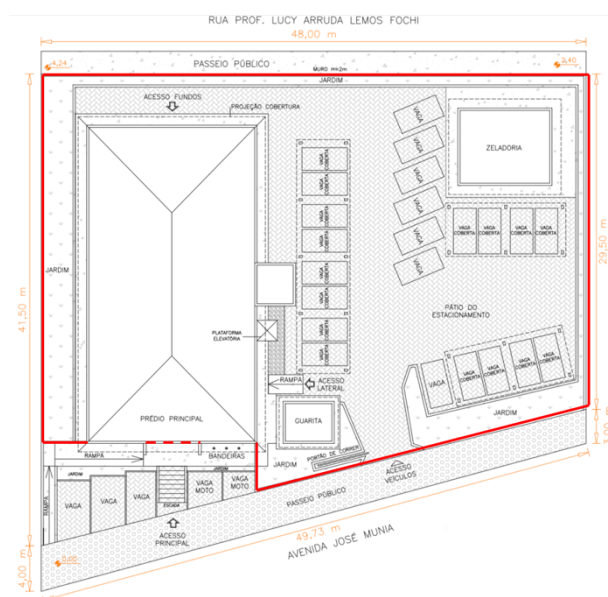
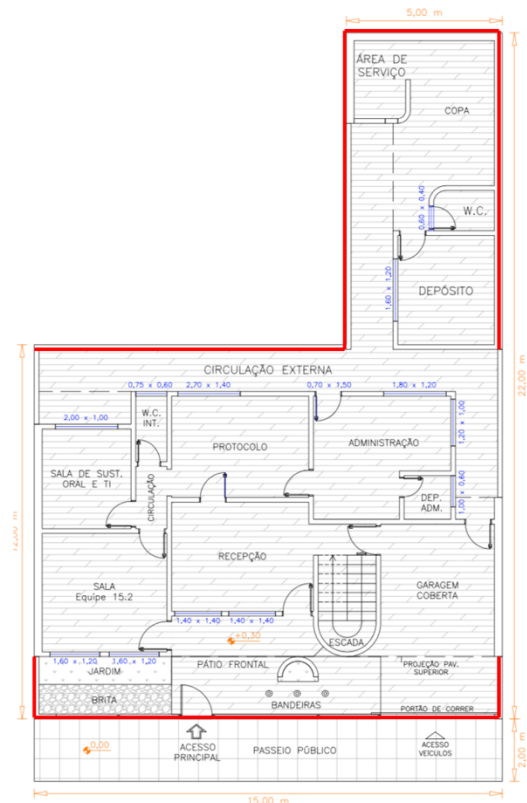


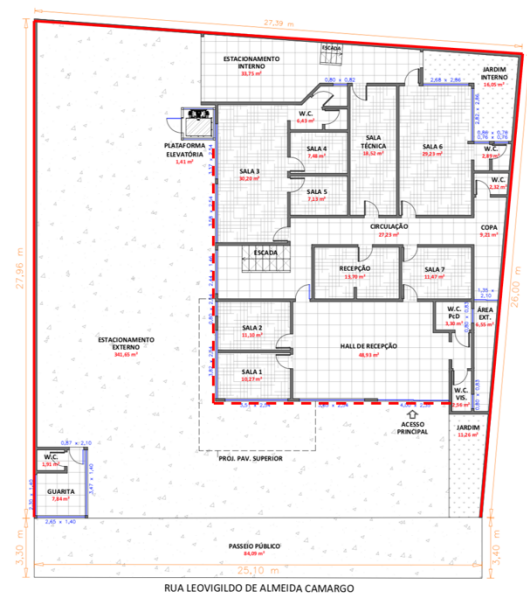
Imagem 9: Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-8)





RUA PEREIRA BARRETO

Imagem 16: Unidade Regional de Andradina (UR-15)



RUA LEOVIGILDO DE ALMEIDA CAMARGO

Imagem 17: Unidade Regional de Itapeva (UR-16)



Imagem 19: Unidade Regional de Adamantina (UR-18)

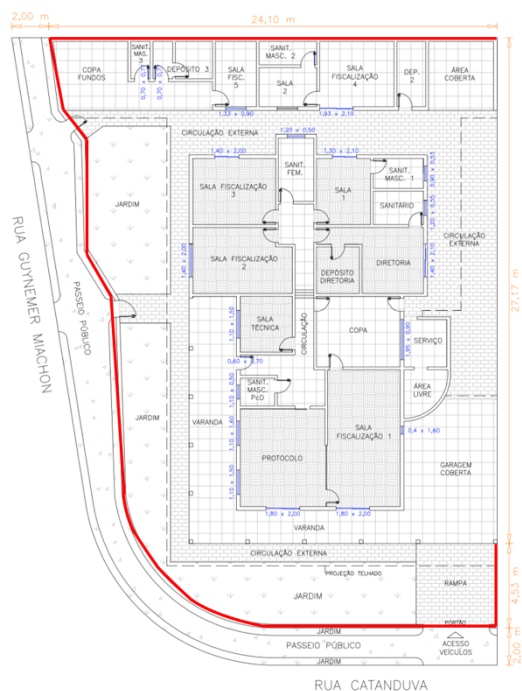


Imagem 20: Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19)

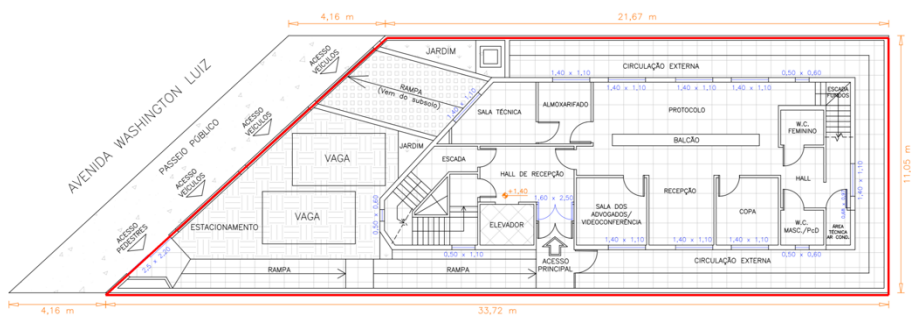


Imagem 21: Unidade Regional de Santos (UR-20)